



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior, torna público a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SOLDA**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 04 ATÉ 08 DE OUTUBRO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquaraí.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Especificação
01	20	UNID	Disco de corte de 9"
02	20	UNID	Disco de corte de 4"
03	10	UNID	Disco de desbaste de 9"
04	15	KG	Eletrodo 60-13, 3.25;
05	05	KG	Eletrodo 70-18, 3.25;

2- Da Proposta:

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total do item, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4- O prazo para entrega do(s) item(s) será de até 10 (dez) dias, após a solicitação e mediante envio de empenho.

5- Os itens deverão ser entregue, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) Deverá ser entregue no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí, sito a Rua Quaraí nº154 no horário das 8:00 às 13:30.

6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis, para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria;

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço por item;


ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração